

# Sustent@TUR

Projeto conjunto para qualificação do turismo e enoturismo

O Sustent@TUR visa diferenciar o setor do turismo e reforçar a sua competitividade, através da sustentabilidade, qualificação e certificação das PME que operam neste setor. Atualmente, o turismo tem-se apresentado como um dos setores com maior potencial de crescimento em Portugal, sendo a certificação uma forma de diferenciação e melhoria contínua que poderá traduzir-se numa maior satisfação e fidelização de clientes.

Este projeto pretende aliar a inovação na economia digital com a qualificação e sustentabilidade das empresas do setor do Turismo, contribuindo para a competitividade das PME e aumento da sua capacidade de resposta ao mercado global.

## Benefícios

- Otimização dos processos das empresas e melhoria da organização interna.
- Minimização dos impactos ambientais das atividades da empresa.
- Redução dos consumos específicos de energia, matérias-primas e recursos naturais.
- Aumento da presença das empresas nos mercados digitais;
- Melhoria da competitividade das PME;
- Melhorar a qualidade dos serviços e diferenciar os produtos;
- Melhoria da posição competitiva face aos concorrentes não certificados e acesso a determinados mercados e concursos.
- Aumento da motivação e envolvimento dos colaboradores internos.
- Melhoria da sustentabilidade económica, social e ambiental da empresa.

## Projeto

Conjuntos do Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização e a candidatura será apresentada até 28 de setembro, com a duração de 24 meses. Esta candidatura enquadra-se no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEL), aprovado pelo DL n.º 159/2014 e na alínea b) do n.º 1 do artigo 40 do RECI, publicado através da Portaria n.º 57-A/2015 de 27 de fevereiro, com as devidas alterações.

### • DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL

### • CONSULTORIA (Assinalar áreas de interesse):

### • ÁREAS COM CERTIFICAÇÃO

- Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015
- Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001:2015
- Sistema de Segurança Alimentar HACCP/ ISO 22000/ FSSC 22000/ IFS/ BRC
- Green Key
- Bike Friendly Hotel
- ECARF - Certificação do Centro Europeu para a Investigação de Alergias
- BIOTUR - Certificação de Agricultura Biológica e Turismo
- Eco Hotel
- Travel Life
- Rótulo ecológico
- Outras : \_\_\_\_\_

### • ÁREAS SEM CERTIFICAÇÃO

- Sistema de Controlo de Custos Operacionais
- Balanced Scorecard
- Ecoeficiência

### • MERCADOS DIGITAIS

- Website
- Central de reservas
- Catálogo virtual de produtos/serviços
- Vídeo promocional
- Promoção nas redes sociais
- App

### • SOFTWARE DE GESTÃO

## Componentes individuais (PME)

## Componentes - Comuns do projeto

AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO  
SESSÕES DE DIVULGAÇÃO  
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO  
PORTAL DO PROJETO  
BENCHMARKING TOOLS

## CONDIÇÕES A PREENCHER PELAS EMPRESAS

- a) Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- b) Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social e as entidades pagadoras dos incentivos, incluindo a situação regularizada em matéria de reembolsos em projetos apoiados com cofinanciamento dos FEEL;
- c) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- d) Cumprir os critérios de Pequena e Média Empresa (PME), exceto para os promotores dos projetos conjuntos;
- e) Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014;
- f) Apresentar uma situação líquida positiva, reportada ao pré-projeto;
- g) Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injeção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014.
- h) Assumir as obrigações solidárias e individuais decorrentes do desenvolvimento do projeto.
- i) Ter conhecimento das condições de participação e pagamento das ações acima descritas, decorrentes da legislação associada a projetos cofinanciados.

Devem proceder ao registo no site do Portugal 2020 através do seguinte endereço:

<https://balcao.portugal2020.pt/Balcao2020/Utilizador/Utilizador/MetodosRegisto>

## FINANCIAMENTO

O projeto será financiado no âmbito do Novo Quadro Comunitário "PORTUGAL 2020". O incentivo a conceder é calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa de 50%.

Os pagamentos do incentivo podem assumir as modalidades de adiantamento, reembolso e saldo final.

No âmbito das obrigações solidárias e individuais as empresas devem:

- a) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- b) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- c) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização da entidade competente para a decisão, durante o período que venha a ser definido na formalização da concessão do incentivo;
- d) Manter a situação regularizada perante a entidade pagadora do incentivo, a administração fiscal e a segurança social;

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS CUSTOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES

O custo total de participação no projeto corresponderá ao montante elegível dos investimentos afetos à empresa, no montante de \_\_\_\_\_, que deverá ser pago até 30 dias após emissão das faturas.

**INSCREVA-SE**, devolvendo esta ficha preenchida para o nosso endereço eletrónico: [aevc@aevc.pt](mailto:aevc@aevc.pt)

Empresa	_____		
Morada	_____	Código Postal	_____
Telefone	_____	Fax	_____
CAE	_____	NIF	_____
Vol. Vendas Portugal (2017)	_____	Vol. Vendas Exterior (2017)	_____
Total do capital próprio em 2017	_____	N.º de Trabalhadores	_____
Pessoa de Contacto	_____		
Telemóvel	_____	Email	_____

**4.** Contacte-nos para qualquer esclarecimento adicional através do telefone 258 807 110

**Declaramos que tomamos conhecimento e aceitamos as condições constantes desta ficha.**

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Anexos: IES 2017, certificação PME, certidões de não dívida à segurança social e finanças.